



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 27.789

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Luciana Real Prado.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 27667/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Luciana Real Prado, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 150831, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.790

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Maria Isabel da Cruz Araujo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 17293/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Maria Isabel da Cruz Araujo, ocupante do cargo de Professor Suporte Pedagógico, matrícula funcional nº 77261, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.791

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Daniel Kosloski.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 14821/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Daniel Kosloski, ocupante do cargo de Professor de Artes, matrícula funcional nº 77811, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.792

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Alessandra Keltika Fischdick.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 21109/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Alessandra Keltika Fischdick, ocupante do cargo de Professor de Artes, matrícula funcional nº 150201, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.793

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Mayara Tereza Souza Braz Cândido.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 27052/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Mayara Tereza Souza Braz Cândido, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 57211, na Referência 04 da Classe B do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.794

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Larissa de Albuquerque Matias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 20301/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Larissa de Albuquerque Matias, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 150251, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.795**

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Silas Schafhauser.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 20478/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Silas Schafhauser, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula funcional nº 150181, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.796

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Exonera, a pedido, Emely da Silva Boia, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo administrativo sob nº 29131/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Emely da Silva Boia, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.797

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Exonera, a pedido, Dyovana Thaina Barbosa Arsão, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 29682/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Dyovana Thaina Barbosa Arsão, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.798

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Concede Abono de Permanência ao servidor (a) Maria Izabel da Silva.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com o artigo 28 da Lei Complementar nº 15/2003, e tendo em vista o protocolado sob nº 168/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Abono de Permanência ao servidor (a) municipal Maria Izabel da Silva, matrícula funcional nº 215841, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal.

Parágrafo Único. O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do

vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 19/02/2026, uma vez que já cumpridos, nesta data, os requisitos para a obtenção da aposentadoria pelo servidor, tendo como termo o dia 31/07/2026, dia imediatamente anterior à data em que a requerente se aposentou voluntariamente.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.799

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor (a) Maria Aparecida de Souza.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob o n.º 26147/25, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir do dia 1º de agosto de 2.026, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor (a) Maria Aparecida de Souza, matrícula funcional n.º 216851, ocupante do cargo de Professor Docente, lotado no quadro Geral do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 8.052,77 (oito mil, cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Magistério).

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.800

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 30233/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas, em suas áreas de atuação, ao servidor conforme segue:

Jesuan Jorge Buso – 90% (noventa por cento);

Parágrafo Único. Referida gratificação salarial terá seus efeitos exclusivamente no período de 10 de agosto a 9 de setembro de 2.026.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.801

Data: 10 de agosto de 2.026

Súmula: Concede gratificação por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, ao servidor (a) Gisele Terezinha Poloni.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118, inciso VIII



da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o ofício nº 448/26 – SME e protocolado sob nº 29647/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação no valor de 10% (dez por cento), por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, ao servidor (a) Gisele Terezinha Poloni, matrícula funcional nº 164881, lotada no EM Joaquim Gabriel de Miranda, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de julho de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.802

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Concede gratificação por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, ao servidor (a) Tatiana Ribeiro dos Santos. O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o ofício nº 449/26 – SME e protocolado sob nº 29648/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação no valor de 10% (dez por cento), por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, ao servidor (a) Tatiana Ribeiro dos Santos, matrícula funcional nº 164871, lotada no ERM Rio Bonito, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de julho de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.803

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 145/26 RH-JCL, protocolado sob nº 29729/26, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir desta data, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas, o seguinte servidor (a):

Maribel Ariane Aguiar Talliete

RG/CPF/MF nº 077.121.459-62

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.804

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Enfermeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 145/26 RH-JCL, protocolado sob nº 29729/26, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir desta data, para o Cargo de Enfermeiro, com carga horária semanal de 40 horas, o seguinte servidor (a):

Jonas Hrentchechen Farias

RG nº 8.944.968-5/PR e CPF/MF nº 042.326.489-33

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.805

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Psicólogo, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 145/26 RH-JCL, protocolado sob nº 29729/26, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir desta data, para o Cargo de Psicólogo, com carga horária semanal de 40 horas, o seguinte servidor (a):

Cristiane Michele dos Santos

RG/CPF/MF nº 018.773.199-37

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.806

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Servente de Limpeza, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 145/26 RH-JCL, protocolado sob nº 29729/26, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir desta data, para o Cargo de Servente de Limpeza, com carga horária semanal de 40 horas, o seguinte servidor (a):

Maria Auxiliadora Carvalho Alexandre

RG/CPF/MF nº 076.612.229-81

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.807

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 145/26 RH-JCL, protocolado sob nº 29729/26, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados (as), a partir desta data, para o Cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Aline Pierin

RG/CPF/MF nº 068.787.519-69;

Jhenifer Arruda

RG nº 11.086.039-0/PR e CPF/MF nº 083.049.649-10;



Roseli Ribeiro de Oliveira Geraldo

RG nº 12.831.804-6/SP e CPF/MF nº 077.028.488-47;

Luciane da Silveira Domingues

RG nº 6.057.309-3/PR e CPF/MF nº 037.193.149-52;

Kelly Sinara de Souza

RG/CPF/MF nº 048.582.374-86;

Rodrigo Patrocinio dos Santos

RG/CPF/MF nº 036.894.319-48.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.808

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Motorista AB com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 145/RH-JCL, protocolado sob nº 29729/26, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir desta data, para o Cargo de Motorista AB, com carga horária semanal de 40 horas, o seguinte servidor:

Eleandro Luz

RG nº 9.423.458-1/PR e CPF/MF nº 047.470.809-88

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.809

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Farmacêutico com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 145/RH-JCL, protocolado sob nº 29729/26, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir desta data, para o Cargo de Farmacêutico, com carga horária semanal de 40 horas, o seguinte servidor:

Everton Luiz Kulesza

RG nº 10.334.055-1 /PR e CPF/MF nº 068.277.899-00.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.810

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor (a) Maria Izabel da Silva.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob o n.º 140/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir do dia 1º de agosto de 2.026, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor (a) Maria Izabel da Silva, matrícula funcional n.º 215841,

ocupante do cargo de Professor Docente, lotado no quadro Geral do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 6.886,34 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Magistério).

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.811

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Luciane Lourenço.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 20855/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Luciane Lourenço, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 150081, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Letras.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.812

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Merris Mozer.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 20383/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Merris Mozer, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 150291, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.813

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Flavia Iliziane Jaroszcynsk Ribinski.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 20530/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Flavia Iliziane Jaroszcynsk Ribinski, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 150421, na Referência 01 da Classe A do Nível



de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.814

Data: 11 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Gabriela Steuck.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 26976/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Gabriela Steuck, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 78671, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.815

Data: 12 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Milena Raiana Soares de Souza.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 26018/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Milena Raiana Soares de Souza, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 150111, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 12 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.816

Data: 12 de agosto de 2.026

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Professor Docente – Centro, com carga horária semanal de 20 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 002/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 146/26 RH-JG, protocolado sob nº 29729/26, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados (as), a partir desta data, para o Cargo de Professor Docente – Centro, com carga horária semanal de 20 horas, os seguintes servidores:

Rosane de Oliveira da Cruz

RG/CPF/MF nº 006.009.719-10;

Carla Brustolin

RG nº 6.248.110-2/PR e CPF/MF nº 016.651.009-23.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 12 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.817

Data: 12 de agosto de 2.026

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Professor Suporte Pedagógico, com carga horária semanal de 20 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 002/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 146/26 RH-JG, protocolado sob nº 29729/26, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados (as), a partir desta data, para o Cargo de Professor Suporte Pedagógico, com carga horária semanal de 20 horas, os seguintes servidores:

Evelim Caetano Ferreira Serafim da Rocha

RG nº 10.302.131-6 /PR e CPF/MF nº 066.383.739-19.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 12 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.818

Data: 12 de agosto de 2.026

Súmula: Concede Abono de Permanência ao servidor (a) Célio Carvalho Maciel.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com o artigo 28 da Lei Complementar nº 15/2003, e tendo em vista o protocolado sob nº 48/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Abono de Permanência ao servidor (a) municipal Célio Carvalho Maciel, matrícula funcional nº 16581, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal.

Parágrafo Único. O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 30/07/2026, uma vez que já cumpridos, nesta data, os requisitos para a obtenção da aposentadoria pelo servidor, tendo como data final a data em que o servidor se aposentar voluntariamente ou preencher os requisitos para aposentadoria compulsória.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 12 de agosto de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.819

Data: 12 de agosto de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22 e o ofício 2458/26 - SMS protocolado sob nº 30230/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre seu salário base, ao servidor abaixo relacionado:



Odivanil Fernandes dos Santos, matrícula funcional nº 58841.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 12 de agosto de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.820

Data: 12 de agosto de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22 e o ofício 2457/26 - SMS protocolado sob nº 30231/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, ao servidor abaixo relacionado:

Luciana Maciel Teixeira, matrícula funcional nº 164841.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 12 de agosto de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.821

Data: 12 de agosto de 2.026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Paulo Eduardo Ferreira da Cruz, CPF/MF nº 107.491.039-73, para o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2.026, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 12 de agosto de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.822

Data: 12 de agosto de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, sobre seu salário base, ao servidor abaixo relacionado:

Sandra Miyuki kakinoki Leite – 50% (cinquenta por cento), mat. funcional nº 31601.

Ana Paula Leite de Oliveira – 30% (trinta por cento), mat. Funcional nº 163631.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 12 de agosto de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS**PORTARIA Nº 16.345**

Data: 10 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga a designação de servidor (a) para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 441/2026 – SME e protocolado sob nº 28895/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação de servidor (a) para ministrar aulas extraordinárias conforme segue:

Cláudia Alves de Almeida, matrícula funcional nº 152631

EM João Gualberto da Silva - efeitos 31/07/2026;

Silvana Maciel da Silva, matrícula funcional nº 220141

EM Prof.ª Juraci Luiza Pereira Corrêa - efeitos 05/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.346

Data: 11 de agosto de 2.026.

Súmula: Altera membros que compõem o Serviço de Saúde Ocupacional e a Junta Médica Oficial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 29198/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os membros que compõe o Serviço de Saúde Ocupacional e a Junta Médica Oficial, passando a ser formado pelos seguintes servidores:

Gabriela Azevedo Marques da Cunha

Matrícula funcional nº 79421, Médico do Trabalho;

Edgar Machado Filho

Matrícula funcional nº 6293, Técnico e Segurança do Trabalho;

Luthyelisson Christian Moraes Nascimento

Matrícula funcional nº 161941, Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Cristofer Batista da Silva

Matrícula funcional nº 153551, Atendente Administrativo;

Jesuan Jorge Buso

Matrícula funcional nº 79251, Médico Ortopedista;

Denerval Antonio Nunes

Matrícula funcional nº 152341, Médico Psiquiatra;

Gabriel Cunha Carvalho

Matrícula funcional nº 164551, Técnico Administrativo.

Parágrafo Único. Ficam igualmente responsáveis pelas perícias médicas do Município, os respectivos médicos integrantes desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 16.347**

Data: 12 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga designação de servidores para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 457/2026 – SME e protocolado sob nº 30133/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação de servidoras para ministrar aulas extraordinárias conforme segue:

Audrey Pinto Moreira Spagolla, matrícula funcional nº 54941

EM Prof.ª Olga Silveira - efeitos 31/07/2026;

Elisa Gaspar de Souza, matrícula funcional nº 57521

CMEI Silmara Farias de Souza - efeitos 03/08/2026;

Mayara Tereza Souza Braz Cândido, matrícula funcional nº 57211

CMEI Silmara Farias de Souza - efeitos 03/08/2026;

Taynara Maisa Bietkoski Clarinda, matrícula funcional nº 151911

EM Prof.ª Olga Silveira - efeitos 10/08/2026;

Vilma Lopes Pereira, matrícula funcional nº 221221

EM Prof.ª Olga Silveira - efeitos 27/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.348

Data: 12 de agosto de 2.026.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Responsável Técnico – RT da Enfermagem do SAMU 192.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ofício nº 2458/26 – SMS e o contido no protocolado sob nº 30230/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Odivanil Fernandes dos Santos, matrícula funcional nº 58841, para exercer a função de Responsável Técnico – RT da Enfermagem do SAMU 192.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS**RESOLUÇÃO: 09/2026**

SÚMULA: Delibera sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dispõe sobre a Diretoria Gestão abril/2026/ abril/2028 - CMDPD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPD do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1785 de 17 de junho de 2019.

CONSIDERANDO,

O Ofício 10/2026-APAE alterando o Representante Titular para Tamiele Camila Prestes e sua suplente para Eloise Teresinha Ramos Barbosa, conforme registro na Ata 09/2026.

RESOLVE:

Art.1º- Apresentar a composição atualizada do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Luciane Regina Ramos Prigoli - CPF: 042.149-369-06

Suplente: Dirceu Diniz Bemfica Júnior - CPF:054.884.230-66

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Luciane Correa Clarinda - CPF: 050.574.089-33

Suplente: Micheli Cristina Souza de Amorim - CPF: 060.890.149-07

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Jaime Batista Vieira - CPF: 839.064.449-53

Suplente: Gionato Murilo Sens - CPF: 821.924.448-53

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura

Titular: Ricardo Lacerda Mariucci - CPF: 051.486.809-03

Suplente: Marcos Grocoski Fedato - CPF: 254.893.809-34

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Francislene Silva de Mello - CPF: 053.045.619-29

Suplente: Larissa de Albuquerque Matias - CPF: 082.376.519-95

Secretaria Municipal do Urbanismo

Titular: William Magalhães de Oliveira - CPF: 090.541.679-12

Suplente: José Carlos Sdroiowski - CPF: 232.452.809-63

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS :

APADV

Titular: Keli Cristina Zonta de Lima - CPF: 752.273.049-04

Suplente: Fabrícia Guaita Fracaro - CPF: 029.306.109-21

APAE

Titular: Tamiele Camila Prestes – CPF: 119.493.469-27

Suplente: Eloise Teresinha Ramos Barbosa – CPF: 005.500.289-78

Representante da Pessoa com Deficiência Física

Titular: Ana Maria Vieira Souza Bianchin - CPF: 621.627.139-34

Suplente: Simone Aparecida Doeringue - CPF: 058.407.998-89

Representante da Pessoa com Deficiência Auditiva

Titular: Teresa Silveira da Costa - CPF: 041.789.389-24

Suplente: Izabel Jaques da Veiga - CPF: 064.076.659-57

Representante da Pessoa com Deficiência Visual

Titular: Elza Maria do Prado - CPF: 462.384.099-91

Suplente: Verônica Granemann da Silva - CPF: 854.424.459-91

Clube Guará Melhor Idade

Titular: Glaci Borges de Souza Luz – CPF: 903.6035.389-68

Suplente: Marilucia Peres Muchagata - CPF: 031.360.299-92

Art. 2º - Diretoria do CMDPD para a Gestão Abril/2026 a Abril/2027:

Presidente – Tamiele Camila Prestes - CPF: 119.493.469-27 – Não Governamental – APAE

Vice- Presidente - Ana Maria Vieira Souza Bianchin - CPF: 621.627.139-34

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor a partir de 05 de agosto de 2026.

Guaratuba, 05 agosto de 2026.

Tamiele Camila Prestes

Presidente CMDPD

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 10/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Comissão de Atualização e Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2024–2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD de Guaratuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.785, de 17 de junho de 2019;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso III, e no art. 7º da Lei Municipal n.º 1.785/2019, que prevê a constituição de Comissões Temáticas mediante resolução do Conselho;

Considerando o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guaratuba 2024–2027 e a Capacitação aos Conselheiros realizada em 18 de março de 2026, na qual foi firmado o compromisso coletivo de promover sua atualização; e

Considerando a deliberação do Plenário do CMDPD em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2026;

Considerando a alteração da representatividade Titular da APAE, conforme Ofício 10/2026-APAE para Tamiele Camila Prestes;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Comissão instituída pela Resolução Normativa nº. 05/2026, no âmbito do CMDPD de Guaratuba/PR, a COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



2024–2027, com a atribuição de acompanhar e propor a atualização do Plano Municipal vigente.

Art. 2º - A Comissão será atualizada composta pelos seguintes membros do CMDPD:

I - Luciane Regina Ramos Prigoli — Representante Titular da Secretaria Municipal da Assistência Social;

II - Dirceu Diniz Bemfica Júnior — Representante Suplente da Secretaria Municipal da Assistência Social;

III - Larissa de Albuquerque Matias — Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Tamiele Camila Prestes — Representante Titular da APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

V - Ana Maria Vieira Souza Bianchin — Representante Titular do Segmento da Pessoa com Deficiência;

VI - Glaci Borges de Souza Luz — Representante Titular do Clube Guará da Melhor Idade;

Parágrafo único. A coordenação da Comissão será definida entre seus integrantes, com apoio da Secretaria Executiva do CMDPD.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - acompanhar a execução do Plano Municipal 2024–2027;

II - identificar fragilidades e propor ajustes ao Plano Municipal vigente;

III - elaborar minuta de atualização do Plano Municipal;

IV - submeter ao Plenário do CMDPD os produtos e propostas resultantes de seus trabalhos;

V - apoiar o monitoramento contínuo do Plano Municipal após sua atualização.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, conforme demanda dos trabalhos, e suas deliberações serão registradas em ata e submetidas à apreciação do Plenário do CMDPD.

Art. 5º - A Comissão terá vigência a partir da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogada ou redefinida por nova Resolução do CMDPD.

Art. 6º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDPD.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaratuba, 05 de agosto de 2026.

Tamiele Camila Prestes

Presidente do CMDPD

Gestão 2026/2028

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente

Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação

Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados

Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer

Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal

Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Osmar Daga – Secretário da Administração

Rui Sergio Jacubovski – Secretário das Finanças e do Planejamento